

Data: 28/10/2025 Hora: 21:13:38

Pág: 1

Conforme abaixo

202579/0009

Número da Nota de Empenho: 1425/2025 Data Orçamentária: 13/05/2025

Número do Empenho Anterior:

SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Local de Entrega: Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Pregão

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: Nome do Credor: 07.377.489/0001-64

Endereço do Credor: Rua Alcindo Guanabara, n? 408, Lote 08, Quadra 54 Cidade: Vila Velha UF/CEP: Telefone do Credor: 02733595033 FAX: 027, ES/29.106-400 Modalidade de Licitação: Número do Processo:

9026/42024 Modalidade Número: Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 2.439,90 Saldo do Empenho: R\$ 2.439,90 R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	8	62847	10,00	un	FRASCO DE VIDRO PARA REAGENTE, 1000 mLFrasco para reagente, graduado, fabricado em vidro borossilicato, tipo pirex, autoclavável, com tampa plástica de polipropileno de rosca e anel de vedação na boca, capacidade de 1000 mL. MARCA:	30,990000	309,90
2	35	117605	3.000,00	un	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 10MIPONTEIRA DESCARTAVEL, REFERENCIA D10MI OU SIMILAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, AUTOCLAVAVEL, COR NATURAL, FAIXA DE VOLUME DE 1 A 10MI, VOLUME MAXIMO DE 10MI, PARA USO EM PIPETA DE PRECISAO DE 10MI DO TIPO PIPETMAN P10MI GILSON OU SIMILAR. MARCA:	0,470000	1.410,00
3	9	119881	8,00	un	FRASCO DE VIDRO PARA REAGENTE, 2000 mLFrasco para reagente, graduado, fabricado em vidro borossilicato, tipo pirex, autoclavável, com tampa plástica de polipropileno de rosca e anel de vedação na boca, capacidade de 2000 mL. MARCA:	90,000000	720,00

Valor da Nota de Empenho: 2.439,90 **A TRANSPORTAR** 

Valor por extenso: DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 13/05/2025		Nome:				
Matrícula 700510		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

## Data: 28/10/2025 Hora: 21:13:38

## Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazo
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC581/25\_ARP47/25\_PA162/24\_PE90264/24

Valor da Nota de Empenho: 2.439,90 **A TRANSPORTAR** 

Valor por extenso: DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 13/05/2025		Nome:			
Matrícula 70.051-0		Tel.:			
		Data:/			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"